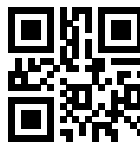


Pós-Graduação Direito 2026/2027

Conhecimentos Jurídicos

	SALA	LUGAR
CPF	IDENTIDADE	
NOME		



PM

PM

Área de Concentração: Direito
Econômico, Financeiro e Tributário
Subárea: Direito Econômico e
Economia Política
Nível: Mestrado



Universidade de São Paulo



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP 2027
Primeira Fase: Prova de Conhecimentos
Jurídicos

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVest se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVest. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, na folha de respostas, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

 ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.



RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Econômico e Economia Política**

01

Em *A Ordem Econômica na Constituição (Interpretação e Crítica)*, Eros Roberto Grau constrói um instrumental conceitual rigoroso para a compreensão da atuação do Estado no e sobre o domínio econômico. Com base nessa obra, responda:

- a. Explícite a distinção proposta pelo autor entre “atividade econômica em sentido amplo”, “serviço público” e “atividade econômica em sentido estrito”, esclarecendo a função dogmática dessa distinção na delimitação dos campos de atuação estatal.
- b. Apresente e caracterize as modalidades de intervenção do Estado no domínio econômico sistematizadas por Grau — intervenção por absorção ou participação, intervenção por direção e intervenção por indução —, indicando, em cada caso, a posição ocupada pelo Estado e o tipo de norma que a instrumentaliza.
- c. A partir da distinção entre texto e norma, explique por que, para o autor, a interpretação da ordem econômica constitucional não se confunde com a leitura literal dos dispositivos do art. 170 da Constituição.

02

Gilberto Bercovici (*Constituição Econômica e Desenvolvimento*) e Eros Roberto Grau (*A Ordem Econômica na Constituição*) convergem na recusa da leitura que reduz a Constituição Econômica a simples garantia institucional da economia de mercado, mas dela extraem consequências distintas. Considerando ambas as obras, responda:

- a. Caracterize a noção de Constituição Econômica em cada autor, explicitando a função que cada um atribui à ordem econômica constitucional.
- b. Bercovici sustenta a atualidade da Constituição dirigente, em especial nos países periféricos, articulando a Constituição Econômica ao projeto de desenvolvimento e à superação do subdesenvolvimento. Reconstrua essa tese, relacionando-a à concepção do Estado como agente do desenvolvimento e ao debate sobre a “morte” da Constituição dirigente.
- c. Confronte as duas obras quanto (i) ao caráter normativo-dirigente da ordem econômica e (ii) ao papel atribuído ao Estado, apontando convergências e divergências e posicionando-se de modo fundamentado.

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

Pós-Graduação Direito 2026/2027

Conhecimentos Jurídicos

	SALA	LUGAR
CPF	IDENTIDADE	
NOME		

0/0

1

1/100

